

DECRETO Nº 110 DE 07 DE JULHO DE 2014

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.054.682,00 para o fim que especifica.

PUBLICADA NO MURAL  
(AUTORIZATIVO: PROCESSO Nº 2014/5.624)  
EM 06/08/14

Isélfany Fochat de Paula  
PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA  
SEMAD/GAL  
Gerente - Matr.: 112.540

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no Art. 5º da Lei Nº 5.130 de 08 de janeiro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.054.682,00 (três milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais) para atender a programação constante do Anexo 1.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da Prefeitura Municipal de Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2014

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

(Prefeito Municipal)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0030.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS				
	CONTR P/TEMPO DET-PESSOAL CIV	3.1.90.04.00	2.203.0006	1057	5.000,00
10.303.1025.2.2059	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE AS. FARMACÊUT				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.92.00	2.201.0003	1097	1.000.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.92.00	2.203.0002	1097	1.000.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.92.00	2.299.0003	1097	1.000.000,00
10.301.1027.2.2056	MANUT E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS EM SAÚDE				
	OUTROS SERV DE TER-PES FISICA	3.3.90.36.00	2.299.0004	1108	13.000,00
10.305.1026.2.2068	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
	DESP. DE EXERC. ANTERIORES	3.3.90.92.00	2.203.0005	1146	36.682,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.054.682,00</b>